

## **PORTEARIA N° 118 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre REINTEGRAÇÃO DE  
DIRETOR ESCOLAR POR DECISÃO  
JUDICIAL.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 23 da Lei nº 347/2015 e Decisão Judicial, Processo nº 0800216-71.2025.8.10.0106.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Reintegrar **JARDIEL BANDEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*8510720\*\*-\*, SSP/MA, inscrito no CPF nº \*\*\*.070.073-\*\*, ao cargo de Diretor Escolar da Escolar Municipal Raimundo Diogo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 21 de março de 2025.

---

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal



**PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



**CNPJ: 10.438.570/0001-11**